



Programa de

Educação Financeira

Previdência 

Previdência

Aposentadoria:

No contexto brasileiro é cada vez mais difícil se aposentar por meio da previdência além disso o teto o INSS atual é de (6101,06) com contribuição compulsória no regime CLT.

- **7,5%** para salários de contribuição de até **1.039**
- **9%** para salários de **R\$ 1.039,01** até **R\$ 2.089,60**
- **12%** para salários de **R\$ 2.089,61** até **R\$ 3.134,40**
- **14%** para salários de **R\$ 3.134,41** até **R\$ 6.101,06**

A idade mínima para obter esse benefício é de 65 anos para homens e de 60 anos para mulheres. Os trabalhadores rurais podem pedir aposentadoria por idade com cinco anos a menos: aos 60 anos (homens) e aos 55 anos (mulheres). O tempo mínimo de contribuição para obter esse tipo de aposentadoria é de 15 anos.

Por que a Previdência Privada é Importante?

- As pessoas estão vivendo mais!
- As famílias estão tendo menos filhos!
- O número de pessoas na ativa não será suficiente para manter os aposentados no futuro
- Quem tem salário superior ao teto da previdência, precisará de uma reserva para manter seu padrão de vida após a aposentadoria.

Previdência Privada -> Quem precisa?

A compreensão de como funciona o sistema econômico é fundamental para que voce entenda as perspectivas de mercado e qual ativo deve investir.

Defasagem entre Salário na ativa e INSS (R\$)



Quem tem salário superior ao teto da previdência, precisará de uma reserva para manter seu padrão de vida após a aposentadoria.

Previdência Privada Aberta

Também conhecida como Previdência Complementar, é um sistema que permite ao contribuinte acumular uma parcela de seus ganhos ao longo do tempo, para garantir renda futura melhor para si mesmo e para a sua família.

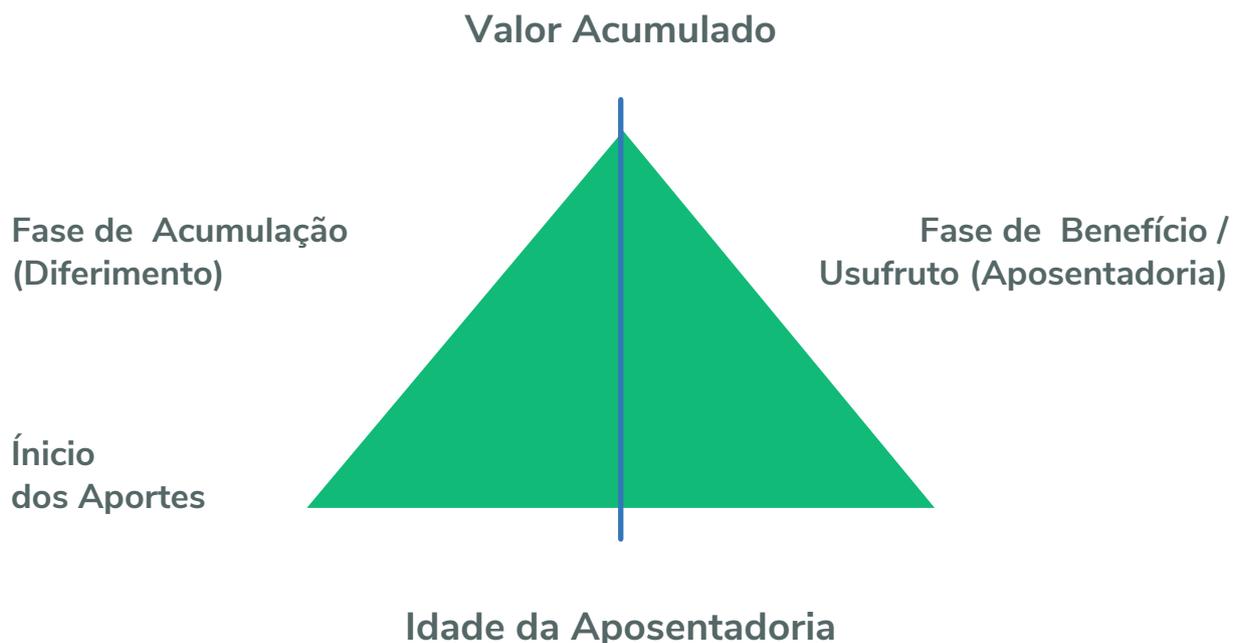
É um sistema desvinculado da Previdência Social obrigatória e funciona como uma fonte de renda complementar (daí o nome). Além disso, é uma forma de poupança a longo prazo, que tem capacidade de proporcionar melhor padrão de vida na aposentadoria e cobertura em casos de morte e invalidez.

Os planos de previdência têm como principal objetivo a acumulação de recursos para gerar uma renda complementar ao benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Para que ela aconteça, é preciso que o participante faça contribuições ao plano e esses recursos são investidos em um fundo de previdência para renderem.

Principais Características:

- Os planos de previdência aplicam recursos em fundos de investimentos e possuem rentabilidade diária.
- Pode ser feitas contribuições a qualquer tempo, inclusive contribuições mensais automáticas
- Os valores podem ser resgatados a qualquer momento, respeitando o período de carência do produto que podem variar de 2 meses a 2 anos.
- Há carência mínima de 2 meses entre resgates.
- É possível fazer a migração ou portabilidade entre planos e até entre instituições sem a necessidade de fazer os resgates dos recursos.
- Os valores acumulados no plano podem, ao final do período escolhido, ser convertidos em renda, ou resgatados em sua totalidade.

Fases da Previdência:



Ao atingir a idade prevista para aposentadoria o participante poderá:

- Efetuar resgates parciais ou total;ou
- Contratar renda junto à Seguradora.

FASE DE ACUMULAÇÃO:

Participante acumula reservas para sua aposentadoria. Pode pedir portabilidade, fazer resgates, alterar valores e forma de contribuição, e contratar coberturas adicionais como pecúlio por morte, por exemplo.

FASE DE USUFRUTO:

30 dias antes da data definida para sua aposentadoria, o participante poderá escolher diferentes tipos de renda:

- **Renda Financeira:** participante efetua resgates dos recursos acumulados, até eles acabarem.
- **Renda Atuarial:** as seguradoras utilizam uma tábua atuarial, onde está prevista a expectativa de vida do participante.

Tipos de Renda:

Renda	Característica
Vitalícia	O participante receberá uma renda mensal enquanto viver, cessando em caso de falecimento. Nesse tipo de renda não há beneficiário.
Vitalícia com reversão ao beneficiário	Semelhante à renda vitalícia, mas em caso de falecimento do participante, a renda continua a ser paga para o beneficiário designado no contrato.
Vitalícia com prazo mínimo garantido	O participante receberá uma renda mensal enquanto viver, porém se o participante vier a falecer antes do prazo estabelecido em contrato, seu beneficiário receberá a renda até o fim do referido prazo.

Renda	Característica
Temporária	O participante determina o prazo para receber a renda, entre 5, 10, 15 ou 20 anos. A renda cessa com o término do prazo ou com o falecimento do participante. Nesse tipo de renda não há beneficiário
Renda mensal por prazo certo (renda financeira)	O pagamento é feito durante o prazo estabelecido em contrato, caso o participante venha a falecer, a renda continuará sendo paga ao beneficiário até o fim do referido prazo.
Renda mensal vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos menores	A renda será paga vitaliciamente ao participante a partir da data de concessão do benefício. Em caso de falecimento do participante, o cônjuge ou companheiro(a) receberá o percentual da renda que lhe tiver sido determinada, até que também venha a falecer. Após o falecimento do cônjuge, um percentual (anteriormente estabelecido) da renda será pago temporariamente aos filhos menores até que eles atinjam a maioria estabelecida no contrato

Características dos Produtos: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Cobrada sobre o total dos ativos do participante. Quanto menor a taxa de juros vigente, maior o impacto causado pela taxa de administração na rentabilidade do plano.

Características dos Produtos: TAXA DE CARREGAMENTO

É um percentual incidente sobre as contribuições pagas pelo participante, para fazer face às despesas administrativas, de corretagem e colocação do plano.

A taxa de carregamento pode ser:

- **Antecipada (Pré):** cobrada no momento do pagamento do aporte.
- **Postecipada (Pós):** cobrada em caso de transferências ou resgates. Mesmo sendo postecipada, a taxa de carregamento incide sobre o valor do aporte (não sobre o aporte corrigido).

Resgates

É o pagamento, total ou parcial, ao participante ou beneficiário, da reserva matemática de benefícios a conceder, durante o período de diferimento (acumulação).

Características Técnicas – Sucessão

Produtos de Previdência Complementar não entram no inventário, se o participante vier a falecer.

- **É permitido selecionar seus beneficiários e o percentual direcionado a cada um** - no momento da sucessão, os beneficiários indicados recebem os valores acumulados, sem a obrigação de inventário.
- **Economia gerada: Impostos:** isenção de ITCMD - **Custos:** advocatícios e de despesas judiciais com certidões, cartórios, despachantes e outros - **Tempo:** a reserva não passa pelo processo de inventário e é paga aos beneficiários diretamente.

Previdência – Cobrança de ITCMD IMPOSTO TRANSMISSÃO, CAUSA MORTIS e DOAÇÃO

Cada Estado e Distrito Federal possui sua legislação própria disciplinando o ITCMD. Por essa razão, sua alíquota e cobrança apresentam variações de acordo com a legislação de cada unidade da federação.

Consulte a área de Previdência para saber se há cobrança de ITCMD sobre os recursos pagos aos beneficiários de Previdência no seu Estado e qual é a alíquota.

Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)

É utilizado por clientes que contribuem com o INSS, fazem a Declaração Completa de Imposto de Renda e aplicam até 12% da sua renda anual tributável. Vale ressaltar que os 12% do benefício fiscal são restritos a um único CPF e não são cumulativos por banco ou plano.

Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL)

Esta modalidade de previdência é destinada a clientes que fazem a declaração de imposto de renda no modelo Simplificado, que não contribuem ao INSS ou que já aplicam os 12% em PGBL (limite para usufruírem do benefício fiscal). O fato de não gerar despesa dedutível faz com que não ofereça benefício fiscal e, portanto, o imposto de renda incide SOMENTE sobre os rendimentos (ganho de capital).

Em ambos os produtos, o participante pode escolher o perfil do fundo, de acordo com seu perfil de risco. Não existe garantia de rentabilidade. Carência mínima para movimentações e resgates: 60 dias.

Característica	PGBL	VGBL
PARA QUEM É INDICADO	Investidor que utiliza o Formulário Completo de imposto de renda. (Desde que também contribua para o INSS, ou seja aposentado pelo INSS, ou seja funcionário público.)	Investidor que utiliza o Formulário Simplificado de imposto de renda; (por ex: empresários autônomos). Contribuintes com rendas tributáveis que desejam contribuir para o plano de previdência acima do limite de 12%
BENEFÍCIO FISCAL	Permite dedução de até 12% da renda bruta tributável anual. (diferimento)	Não tem isenção fiscal.
TRIBUTAÇÃO (NO RESGATO E NO RECEBIMENTO DE RENDA)	O IR incide sobre o valor total resgatado/recebido.	O IR incide somente sobre o rendimento.
IR SEMESTRAL	Não há	Não há

Previdência: TIPOS DE TRIBUTAÇÃO

Ao investir em planos de previdência, o investidor deve optar por uma das seguintes tabelas de tributação:

Tributação Previdência – REGRESSIVA (Definitiva)

- IR conforme prazo de cada aplicação no Plano.
- Nesse tipo de tributação, tanto no resgate quanto no recebimento de renda, o imposto de renda é recolhido na fonte, **sem necessidade de ajuste na declaração anual de IR pelo participante.**

Prazo da Aplicação

% IR

0 a 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

- **Tributação Regressiva (Definitiva) Utilização dos recursos em 4 anos ou mais;**
- **Em caso de falecimento do titular a alíquota de 0 a 6 anos é de 25% apenas (não há 35% e 30%)**
- **IMPORTANTE quem optou pela tabela regressiva de tributação, somente poderá transferir seu plano para outro com o mesmo perfil tributário.**

Tributação Previdência: PROGRESSIVA (Compensável)

Base de Cálculo MENSAL

Base de Cálculo ANUAL

Base de cálculo	% IR	Parcela a deduzir	Base de cálculo	% IR	Parcela a deduzir
Até 1.903,98	-	-	Até 22.847,76	-	-
De 1.903,98 até 2.826,65	7,5	142,80	De 22.847,76 até 33.919,80	7,5	1.713,58
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	De 33.919,81 até 45.012,60	15	4.257,57
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	De 45.012,61 até 55.976.16	22,5	7.633,51
Acima de 4.664,68	27,5	869,26	Acima de 55.976.16	27,5	10.432,32

IR CONFORME TABELA PROGRESSIVA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.

- **No resgate:** 15% de IR na fonte.
- **No recebimento de renda:** IR na fonte de acordo com a alíquota da **tabela progressiva** (incidente sobre ao valor total da renda paga se o produto for PGBL ou do rendimento se o produto for VGBL).

Tanto no RESGATE quanto no RECEBIMENTO DE RENDA, o participante deverá fazer o ajuste em sua declaração anual de IR, em função de sua renda tributável total.

- Quem optou pela tabela PROGRESSIVA de tributação, **poderá transferir seu plano para outro com tabela REGRESSIVA, porém a contagem de prazo das aplicações recomeçará a partir da data da alteração.**

Alíquota de IR		IR Fonte Resgate		Ajuste Declaração Anual
22,75	-	15,0%	=	12,5%
22,5%	-	15,0%	=	7,5%
15%	-	15,0%	=	-
7,5%	-	15,0%	=	Restituição 7,5%
Isento	-	15,0%	=	Restituição 15%

- **Tributação Progressiva (Compensável) Utilização dos recursos em menos de 4 anos**

Em resumo:

1-Tipo de declaração utilizado pelo cliente:

- Se Formulário Completo -> Produto indicado é o PGBLv
- Se Formulário Simplificado -> Produto indicado é o VGBL

2-Horizonte de tempo do investidor

- Curto a médio -> Tabela Progressiva/Compensável

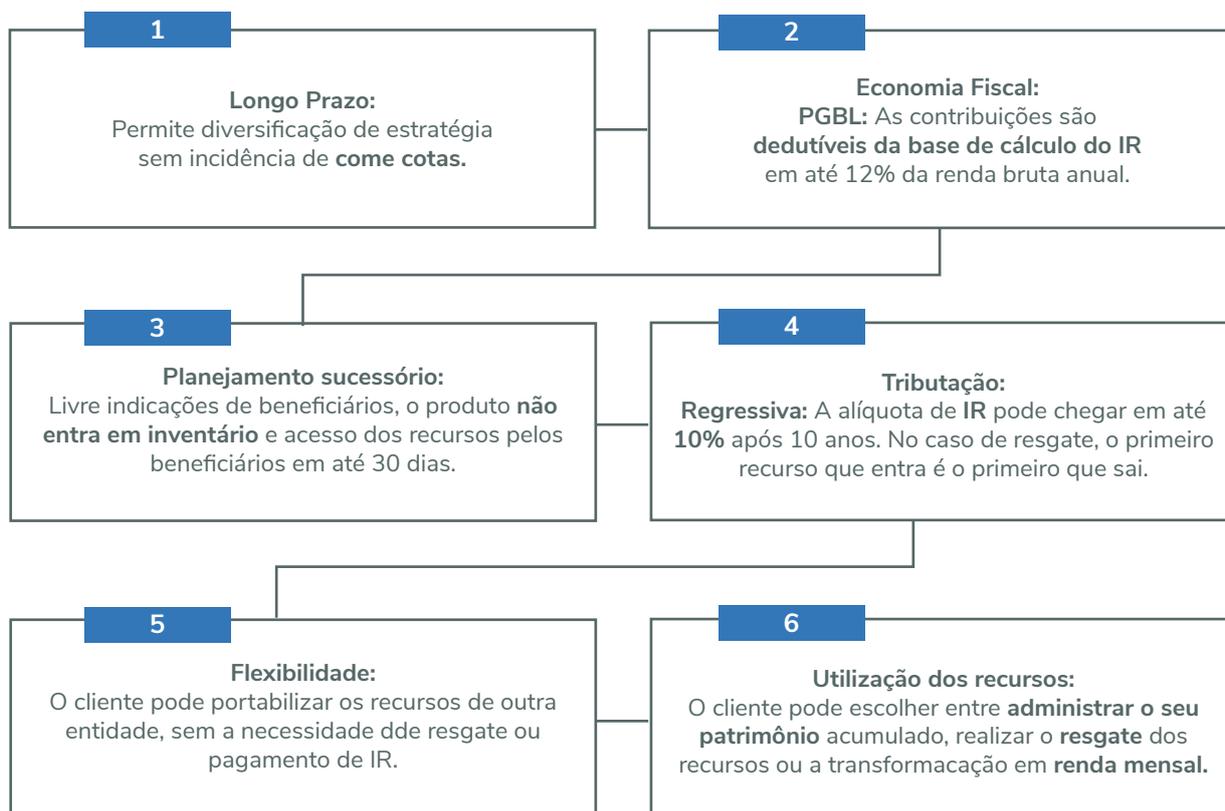
Em resumo:

- Longo -> Tabela Regressiva/Definitiva

3-Identificação do Plano mais adequado

- A partir do questionário API respondido pelo cliente, é possível identificar o perfil de investimento/Plano mais adequado (conservador, moderado, arrojado...)

Motivos para investir em previdência



Acesse o Exponencial Play, nosso streaming sobre finanças:

exponencialplay.creditas.com.br/

Também temos o Portal Exponencial, recheado de conteúdos e dicas financeiras

<https://www.creditas.com/exponencial/>

E não para por aí! Temos um canal de consultores financeiros disponíveis para tirar suas dúvidas no Ramal 4 do número **(11) 3522-8009**.

Você também pode verificar as melhores condições de crédito consignado disponíveis no mercado através destes canais:

Whatsapp: **(11) 4858-9400**

Consultores: **(11) 3185-6717**

Site: [creditas.com/emprestimo-consignado-privado](https://www.creditas.com/emprestimo-consignado-privado)